



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

PROCESSO Nº 05/2017 – CONVITE Nº 04/2017
CONTRATO Nº 15/2017

**ADITAMENTO PARA RECOMPOSIÇÃO DO
PREÇO DO LITRO DA GASOLINA COMUM E
ÁLCOOL COMUM PARA MANUTENÇÃO DO
EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO
Nº 15/2017, QUE FAZEM, CÂMARA
MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA E AUTO
CENTER CIDADE JARDIM DE
PIRASSUNUNGA LTDA.**

Instrumento de aditamento que fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, sita à Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1662, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **JEFERSON RICARDO DO COUTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 28.945.423-2-SSP/SP e do CPF nº 276.443.898-22, residente e domiciliado à Rua Paschoal Banin, nº 2877, jardim Olímpio Felício, Pirassununga-SP, e de outro lado a empresa **AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA**, situada Rua Felipe Boller Júnior, nº 3.999 – Cidade Jardim, Pirassununga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 62.011.929/0001-73 e Inscrição Estadual nº 536.027.376.118, neste ato representada por sua sócia-proprietária **ZILDA LÚCIA DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 15.130.722-SSP/SP e CPF nº 352.464.566-68, denominada de **CONTRATADA** ficando justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

Fornecimento e Abastecimento de Combustíveis Gasolina Comum e Álcool Comum para os veículos oficiais da Câmara Municipal, conforme quantidades estimadas e especificações descritas no Anexo I, parte integrante deste Aditamento.

Aditamento (recomposição preço) Câmara Municipal de Pirassununga x Auto Center Cidade Jardim



CLÁUSULA TERCEIRA
PREÇO

Fica alterado o valor do litro da gasolina comum, passando de **R\$ R\$ 3,599** para **R\$ 4,299** e o preço do litro do álcool comum de **R\$ 2,199** para **R\$ 2,699**, sendo o total estimado da diferença apurada do impacto econômico-financeiro do contrato vigente de **R\$ 1.081,50 (um mil e oitenta e um reais e cinquenta centavos)**, conforme informações constantes do Processo e amparada no artigo 65, seção III, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

A **CONTRATADA** concorda com os termos do presente **ADITAMENTO**, obrigando-se a manter a higidez contratual, nas mesmas cláusulas e condições estabelecidas anteriormente.

RATIFICAM os **CONTRATANTES**, as demais cláusulas contratuais, assinando o presente **ADITAMENTO** em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, autorizada a contabilidade proceder as alterações de estilo.

Pirassununga, 07 de outubro de 2020.

Câmara Municipal de Pirassununga
Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Auto Center Cidade Jardim de Pirassununga Ltda.
Zilda Lúcia dos Santos
Sócia-Representante

Testemunhas:

- 1) - _____
2) - _____



ANEXO I

PLANILHA ESTIMATIVA MENSAL DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL

<i>ITEM</i>	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL (LITROS)</i>	<i>UNIDADE</i>	<i>PREÇO LITRO</i>
<i>01</i>	<i>GASOLINA COMUM</i>	<i>370</i>	<i>LITRO</i>	<i>R\$ 4,299</i>
<i>02</i>	<i>ÁLCOOL COMUM</i>	<i>100</i>	<i>LITRO</i>	<i>R\$ 2,699</i>

Pirassununga, 07 de outubro de 2020.

Câmara Municipal de Pirassununga
Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Auto Center Cidade Jardim de Pirassununga Ltda.
Zilda Lúcia dos Santos
Sócia-Representante

Aditamento (recomposição preço) Câmara Municipal de Pirassununga x Auto Center Cidade Jardim

AL

3

**TERMO DE ADITAMENTO PARA RECOMPOSIÇÃO DO PREÇO DO LITRO
DO COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO
DO CONTRATO Nº 15/2017**

Termo de Aditamento para Recomposição do Preço e Manutenção do Equilíbrio Financeiro do Contrato nº 15/2017 - Convite nº 04/2017 - Extrato de Contrato nº 15/2017 - Contratada: AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA. - Objeto: Fornecimento e abastecimento de combustíveis gasolina comum e álcool comum para os veículos oficiais da Câmara Municipal. - Fica alterado o valor do litro da gasolina comum, passando de R\$ 3,599 para R\$ 4,299 e o preço do litro do álcool comum de R\$ 2,199 para R\$ 2,699, conforme informações constantes do Processo e amparada no artigo 65, seção III, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, sendo o total estimado da diferença apurada do impacto econômico-financeiro do contrato vigente de R\$ 1.081,50 (um mil e oitenta e um reais e cinquenta centavos) - Vigência: Acompanha o contrato principal (01/01/2020 a 31/12/2020) – Assinatura: 07 de outubro de 2020.

Pirassununga, 07 de outubro de 2020.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

